



FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - F M A S

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10º/2025.

O GESTORA, ELANI TERESINHA MOREIRA SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PROCESSO PARA PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
549	44	18	8	244	125	2.028	3.3.90.39	100	Municipal	4.762,92

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, estabelecida no endereço RUA 2 QD. A-37 S/N, 0, Não Informado, 73.740-000, GOIANIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA 3 MESES.		3,00	SV	1.587,64	1.587,64
					TOTAL VENCEDOR	4.762,92

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL de COLINAS DO SUL-GO, aos 24/10/2025.

ELANI TERESINHA MOREIRA SARAIVA
GESTORA

ELANI TERESINHA MOREIRA SARAIVA
GESTORA